CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
FLS.: 02

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.45/2012

PROJETO RETIRADO

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Pereira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Pereira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2012.

José de Alencar da Silva
Vereador

câmara municipal
de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 03

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.45/2012

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Pereira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Pereira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 28 de maio de 2012.

José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO RETIRADO
Em 30 / 05 / 2012
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 04

Falecom

De: Falecom <falecom@cmmb.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de maio de 2012 18:31
Para: sergiobatalhasoares@hotmail.com
Assunto: ENC: parecer urgente
Anexos: Projeto de decreto legislativo nº.45.12 - entrada.doc

Boa noite, Sérgio

Segue ema anexo a proposição de Decreto Legislativo nº. 45/2012 que Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Pereira.

. para emitir parecer jurídico.

Att.

Léia

câmara municipal
de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 05

REQUERIMENTO Nº.12/12

EMENTA: RETIRADA DE PROJETO DE LEI Nº. 45/2012

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa –MG

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, após ouvido plenário, requer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal a retirada da Proposição de Lei nº. 45/2012.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012.

José de Alencar da Silva
Vereador

DEFERIDO EM
30/05/12